

 DEAGUA GUAIÁRA - SP		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0		NOTA DE EMPENHO 88									
		Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500											
PEDIDO Nº 00050/26		FICHA: 36		DATA: 26/01/2026									
LICITAÇÃO: DISPENSA		CONTRATO:		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:									
VENCIMENTO: 26/01/2026													
NOME: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 12.215.954/0001-09 FORNECEDOR: 2427 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV Nº: 1243 BAIRRO: HORTO FLORESTA MUNIC.: SUMARE UF: SP													
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 BOMBAS DOSADORAS ELETROMAGNETICA 6 LITROS/HORA 220V PARA USO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA). JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SODIO E ACIDO FLUOSSILICICO, COM A FINALIDADE DE MANTER A NORMALIDADE NA PRODUÇÃO DE AGUA NA ETA, MANTENDO O ABASTECIMENTO DE AGUA FUNCIONANDO													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$								
1	001.010.546		3	UND	714,00								
BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZÃO 6 LITROS/HORA COM PRESSÃO DE 4 BAR PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓDIO													
OR - Ordinário					SOMA 2.142,00								
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA											
04		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA											
04 01 02		DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO											
4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS											
17.512.0020.2061.0000		Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto											
04 00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios											
110 000		GERAL GERAL											
1.501		Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)											
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO									
30.000,00		260,00		2.142,00									
				SALDO ATUAL									
				27.598,00									
VALOR A SER PAGO R\$		2.142,00 dois mil, cento e quarenta e dois reais ***** *****											
EMPENHO AUTORIZADO EM:		26/01/2026 LUCAS SOARES ELEODORO											
CONTABILIZADO		26/01/2026 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL											
DESPESA PAGA EM		RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">BANCO</td> <td style="width: 25%;">CONTA</td> <td style="width: 25%;">Nº DOCUMENTO</td> <td style="width: 25%;">VALOR</td> </tr> <tr> <td style="height: 30px;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR				
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR										
		NOME: CNPJ/CPF:											

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00026/26	LUCAS SOARES ELEODORO	23/01/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 03 BOMBAS DOSADORAS ELETROMAGNETICA 6 LITROS/HORA 220V PARA USO DA ESTAÇÃO DE		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Sector Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 BOMBAS DOSADORAS ELETROMAGNETICA 6 LITROS/HORA 220V PARA USO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA).

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SODIO E ACIDO FLUOSSILICICO, COM A FINALIDADE DE MANTER A NORMALIDADE NA PRODUÇÃO DE AGUA NA ETA, MANTENDO O ABASTECIMENTO DE AGUA FUNCIONANDO NORMALMENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.010.546	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALC	UND	3	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO



ANDRÉ LUIZ DA SILVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras:

Prezados Senhores,

Solicito a gentileza de providenciar a aquisição de:

Descrição	Unidade	Qtde
Bomba dosadora eletromagnética analógica para dosagem de produtos químicos com vazão de 6 litros/hora e pressão 4 Bar tensão de alimentação 220 V – Injetronic ou Similar	Un	03

Informo que a aquisição deve ser feita com máxima urgência, com a finalidade de manter a normalidade a produção de água na ETA e nos poços, e manter o abastecimento público de água funcionando normalmente.

Informo, outrossim, que em função do Gerador de Cloro da ETA não estar funcionando adequadamente, está sendo necessário completar a dosagem de cloro com o hipoclorito de sódio comercial, e como não temos nenhuma dosadora em estoque, se faz necessário a compra urgente das mesmas.

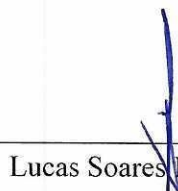
Por fim, ressalto que a compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, deste exercício.

Guaíra/SP, 21 de janeiro de 2026.



André Luiz da Silva
Agente de Manutenção da ETA

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo:



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Bombas dosadoras, conforme descrição abaixo:

Código	Descrição	Unid	Qtde
	Bomba dosadora eletromagnética analógica para dosagem de produtos químicos com vazão de 6 litros/hora e pressão 4 Bar tensão de alimentação 220 V – Injetronic ou Similar	Un	03

2. JUSTIFICATIVA

As bombas dosadoras serão utilizadas na ETA, Poços e Reservatórios, para dosagem de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluossilícico, com a finalidade de manter a normalidade a produção de água na ETA e nos poços, e manter o abastecimento público de água funcionando normalmente. Informo, outrossim, que em função do Gerador de Cloro da ETA não estar funcionando adequadamente, está sendo necessário completar a dosagem de cloro com o hipoclorito de sódio comercial, e como não temos nenhuma dosadora em estoque, se faz necessário a compra urgente das mesmas.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o material na ETA – Estação de Tratamento de Água do DEAGUA, localizada na Avenida 35 A nº 288, bairro Reynaldo Stein, em Guaíra-SP, no horário das 08h00 às 11h30 ou das 13h00 às 16h30, em dias úteis.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 99977-4606.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega do material será feita de forma imediata e integral e será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.000,00 conforme tabela abaixo:

Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Bomba dosadora eletromagnética analógica para dosagem de produtos químicos com vazão de 6 litros/hora e pressão 4 Bar tensão de alimentação 220 V – Injetronic ou Similar	Un	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

A estimativa acima foi obtida com base em pesquisa de preços do material na Internet e contato com fornecedores.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 21 de janeiro de 2026.



André Luiz da Silva
Agente de Manutenção da ETA

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00026/26	LUCAS SOARES ELEODORO	23/01/2026
Descrição	AQUISIÇÃO DE 03 BOMBAS DOSADORAS ELETROMAGNETICA 6 LITROS/HORA 220V PARA USO DA ESTAÇÃO DE	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiara	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 BOMBAS DOSADORAS ELETROMAGNETICA 6 LITROS/HORA 220V PARA USO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA).

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SODIO E ACIDO FLUOSSILICICO, COM A FINALIDADE DE MANTER A NORMALIDADE NA PRODUÇÃO DE AGUA NA ETA, MANTENDO O ABASTECIMENTO DE AGUA FUNCIONANDO NORMALMENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.010.546	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANAL(UND		3	3		21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZÃO 6 LITROS/HORA					
		COM PRESSÃO DE 4 BAR PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E					
		ÁCIDO FLUOSSILÍCICO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V.					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
vendas@cloromatic.com.br
CNPJ:12.215.954-0001-09/ IE:671.002.925.112
ESTRADA MUN. TEODOR CONDIEV. 1243 HORTO FLORESTAL
SUMARÉ -SP CEP: 13171-105
PABX: (19) 3828-9889 - TEL. (5): 3828-98800

DATA: 22/01/2026
VALIDADE: 31/01/2026

CLIENTE:
CNPJ:

QTD	ITEM	VL UNIT	TOTAL
3	B. DOSADORA V10/4 BAR -220V- VITON	R\$ 714,00	R\$ 2.142,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
	SUB TOTAL		R\$ 2.142,00
	(INCLUSO NA NF) SEDEX		
	PAC		
	TOTAL		R\$ 2.142,00
PRAZO DE ENVIO : EM ATÉ 20 DIAS(UTEIS) APÓS A APROVAÇÃO		FATURAMENTO MINIMO: R\$300,00 (SEM O FRETE) PRIMEIRA COMPRA E CAD INATIVO. SOMENTE À VISTA.	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :		30 DDL- BOLETO	
FRETE FOB (POR CONTA DO CLIENTE) SEDEX OU TRANSPORTADORA			
Dados Bancários p/ deposito ME ENVIE O COMPROVANTE		TITULAR INJETRONIC IND E COM LTDA EPP CNPJ 12.215.954-0001-09	
NÃO trabalhamos com outros bancos.		BANCO AG - SUMARE	CONTA CORRENTE
		BRADESCO 237 0322	4070-3
PIX		12215954000109	

SENHORES CLIENTES: Verifique a compatibilidade do seu produto a ser dosado com o material das nossas válvulas e vedações (viton). Exemplo: O viton NÃO é compatível com a soda e outros ácidos.
Os valores se diferenciam do viton x teflon.
O VITON É COMPATÍVEL COM O HIPOCLORITO DE SÓDIO

O FRETE É A ESCOLHA DO CLIENTE(CORREIOS,TRANSPORTADORA, ETC) E PODE NÃO ESTAR NA SOMA TOTAL.

NÃO É DE NOSSA RESPONSABILIDADE A FORMA DE ENVIO ESCOLHIDA.

Kit que acompanha nossa bomba
dosadora:

4 mt de mangueira, 1 válvula de injeção, 1 filtro,
3 parafusos para a fixação da bomba dosadora Injetronic
e o manual.

ATENCIOSAMENTE,
ROSANA SHIMADA

REVENDEDORES, LEIAM SOBRE A GARANTIA DA REVENDA

Garantia Da Bomba Dosadora

As bombas dosadoras Injetronic são garantidas por 1 ano a partir da data da nota fiscal de venda (revendas devem mencionar numero de serie do equipamento em sua nota fiscal para validar garantia) contra defeitos de materias e de fabricação.
Excluem-se da garantia todas as peças que possuem contato direto com o produto a ser dosado.
O uso indevido do equipamento, instalação imprópria e danos causados por efeitos naturais (ex: raios, fogo etc.) também invalida a garantia.

NORMAS PARA REMESSA E PARA CONSERTO:

- 1) Entre em contato com o departamento técnico do fabricante ou revendedor, descrevendo os eventuais defeitos
- 2) Caso seja necessário que a bomba dosadora seja enviada a fábrica, a frete deverá ser por conta do cliente. Na fábrica será averiguado o defeito e avaliada a garantia; em caso de garantia, o fabricante assumirá as despesas com substituição de peças e mão-de-obra.



ETATRON do Brasil Equipamentos para Tratamento de Água Ltda
Bombas Dosadoras e Instrumentos de Controle de pH, Redox e Cloro

Tel: +55 11 3228 5774 vendas@etatron.com.br
R. Vidal de Negreiros, 108 - Caninde - São Paulo - SP - CEP 03033-090
CNPJ: 62.412.622/0001-84 I.E.: 112.647.510.112

Orçamento **Seu Pedido** **Data** **Folha**
00046035-00 EMAIL 22/01/26 22/01/2026 1
Cliente 007297 **CNPJ/CPF** **Inscrição/RG**
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA 48.344.022/0001-03 ISENTO
Vendedor.....: 000001 VENDA INTERNA Fone: 11-3228-5774
Transportadora: 000332 FRETE ETATRON

Endereço	Bairro	Município	UF	CEP	Contato	Telefone
Com. RUA 12	CENTRO	GUAIRA	SP	14790000	LUCIANO G. DE CASTRO	17-3330-1518
Entr. RUA 12	CENTRO	GUAIRA	SP	14790000	LUCIANO G. DE CASTRO	17-3330-1518

Item	Quantidade	Código	Descrição	UN	Entrega	Valor Unitário	Total do Item	% IPI	Total IPI	% ICMS	% IVA	NCM
001	3	PLX230387J	BDE ETATRON DLX-MA/AD 05-07 PVDF+PT+FPM P/ VAZÃO 6 L/h - PRESSÃO 4 BAR C/ CABEÇOTE PVDF + PTFE + VEDAÇÕES FPM C/ REGULAGEM MANUAL	UN	7 dia(s)	1.277,0000	3.831,00	0,00	0,00	12,00	0,00	8413.50.90

O PRAZO DE ENTREGA REFLETE O NR MAXIMO DE DIAS CORRIDOS

Observações

ATENDE SOLICITAÇÃO EMAIL SR. LUCIANO GONTIJO DE 22/01/2026 15:29 H
PREÇOS COM FRETE INCLUSO (CIF)- POSTO GUAIRA - SP
PIX CNPJ: 62.412.622/0001-84 - BANCO DO BRASIL (001) AG 0303-4 C/C 5613-8
**** GENTILEZA INFORMAR O NR DESTA COTAÇÃO EM SEU PEDIDO ****

Validade 30 dia(s)

Condição de Pagamento
037 30 DDL DEP C/C
030

	Valores
Total das Mercadorias IPI	3.831,00 0,00
Total do Pedido	3.831,00



DEAGUA
GUAIÁRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

23/01/2026

Quadro de Cotação - 00026/26

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário	Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_2427	Proponente_3526	Proponente_2427	Proponente_3526		Proponente_2427	Proponente_3526	
001.010.546 BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZÃO 6 LITROS/HORA COM PRESSÃO DE 4 BAR PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE	3	714,00	1.277,00	2.142,00	3.831,00				2427 2.142,00
Valor Total da Cotação:									2.142,00

Relação de Proponentes Participantes

2427 12.215.954/0001-09 INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
3526 62.412.622/0001-84 ETATRON DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE

Relação de Proponentes Vencedor(es)

2427 2.142,00

Luciani Goitijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 26/01/2026**

Exercício: 2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
036				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	260,00			29.740,00
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	0,00			29.740,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					260,00			29.740,00
					0,00			29.740,00
TOTAL GERAL					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					260,00			29.740,00
					0,00			29.740,00

Data da consulta: 23/01/2026 09:57:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.215.954/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/06/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.215.954/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 23.12-5-00 - Fabricação de embalagens de vidro 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST MUNICIPAL TEODOR CONDIEV	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO GALPAO01
--	----------------	-------------------------

CEP 13.171-120	BAIRRO/DISTRITO HORTO FLORESTAL	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JC.ELIS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (19) 3828-9880
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2026 às 09:58:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.215.954/0001-09

Certidão nº: 4817558/2026

Expedição: 23/01/2026, às 09:59:58

Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.215.954/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.215.954/0001-09
Razão Social: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R JOAQUIM FERREIRA GOMES 1243 GALPAO01 / JARDIM MARCHISSOLO / SUMARE / SP / 13171-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011303091785059750

Informação obtida em 23/01/2026 10:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.215.954/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:29 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **F41F.12F2.C644.347A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de 03 bombas dosadoras eletromagnética 6 litros/hora 220v para uso da estação de tratamento de água (ETA).

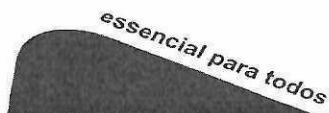
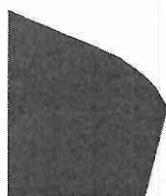
Considerando a escolha da empresa INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.215.954/0001-09, pelo valor global de R\$ 2.142,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.215.954/0001-09, 03 bombas dosadoras eletromagnética 6 litros/hora 220v para uso da estação de tratamento de água (ETA), pelo valor global de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais).

Guaíra-SP, 23 de janeiro de 2026.

Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00050/26	26/01/2026		00026/26			
Fornecedor: INJETRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		COD: 2427				
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV		Nº: 1243	CNPJ: 12.215.954/0001-09			
SUMARE						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.010.546	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA ANALÓGICA VAZ	UND	3	714,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	2.142,00
TOTAL PEDIDO						2.142,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 BOMBAS DOSADORAS ELETROMAGNETICA 6 LITROS/HOR A 220V PARA USO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA).

JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SODIO E ACIDO F LUOSSILICICO, COM A FINALIDADE DE MANTER A NORMALIDADE NA PRODUÇÃO DE A GUA NA ETA, MANTENDO O ABASTECIMENTO DE AGUA FUNCIONANDO NORMALMENT E.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 26/01/2026